

## ANÚNCIO DE INÍCIO

### OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª EMISSÃO DE COTAS DA

### SUBCLASSE A DA CLASSE ÚNICA DO GALAPAGOS FALCON FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 54.421.848/0001-13

**Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/034, em 20 de fevereiro de 2025, concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").**



Nos termos do artigo 59, § 3º da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais aplicáveis, a **SUBCLASSE A DA CLASSE ÚNICA** ("Subclasse" ou "Emissora"), do **GALAPAGOS FALCON FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimentos, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 54.421.848/0001-13 ("Fundo"), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do Fundo ("Administrador"), a **GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 32.706.879/0001-88, com sede na Avenida Rebouças, nº 3507, Andar 2, Parte, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.401-400, na qualidade de gestor do Fundo ("Gestor") e a **GALAPAGOS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, n.º 3.507, 1º andar (parte), inscrita no CNPJ sob o nº 28.650.236/0001-92, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar o início da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, registrada perante a CVM por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "b", da Resolução CVM 160, de no mínimo 60.000 (sessenta mil) cotas da 1ª (primeira) emissão da Subclasse, todas nominativas e escriturais, em classe e série únicas ("Cotas") na data deste Anúncio de Início, com valor unitário de R\$1.000,00 (mil Reais), na data da primeira subscrição e integralização das Cotas, perfazendo o valor total de:

# R\$60.000.000,00

## SESSENTA MILHÕES DE REAIS

#### CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup> <sub>(2)</sub>
1	Protocolo de pedido de registro automático da Oferta junto à CVM, Registro da Oferta e Divulgação do Anúncio de Início	20/02/2025
2	Data do Início do Período de Subscrição	21/02/2025
3	Encerramento do Período de Subscrição	19/08/2025
4	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	19/08/2025

<sup>(1)</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de

revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas.

- 2) As datas indicadas acima são estimativas e a principal variável deste cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais sobre o Fundo, a Subclasse e a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder e a CVM, bem como nas páginas do Coordenador Líder, do Administrador, do Gestor, da CVM e da B3 nas seguintes páginas da rede mundial de computadores.

**(i) Administrador:** <https://www.daycoval.com.br> (neste *website*, acessar "Investimentos", clicar em "Fundos de Investimento", pesquisar "Nomes do Fundo", digitar Galapagos Falcon Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, selecionar o fundo, clicar em "detalhes" e, então, localizar os documentos da Oferta; **(ii) Gestor:** <https://www.galapagosassetmanagement.com> (neste *website*, em "Fundos", acessar "Fundos de Investimento" e, então, localizar os documentos do Fundo); **(iii) Coordenador Líder:** <https://galapagoscapital.com/investimentos> (neste *website*, em "Investimentos", acessar "Ofertas Públicas", clicar em "Fundos" e, então, localizar os documentos da Oferta); **(iv) CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas rito automático Resolução CVM 160" clicar em "Consulta de Informações". Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar "Cotas de FIP" dentro da aba "Valor Mobiliário", buscar, dentro do campo "Emissor", pelo nome do Fundo, bem como certificar-se que os campos "Período Criação Processo" e "Período Criação Registro" estão sem preenchimento, selecionar a presente Oferta, e, então, localizar os documentos da Oferta); e **(v) Fundos.NET:** Para acesso a quaisquer comunicados ao mercado relativos a eventos relacionados à Oferta, após a sua divulgação, pelo Fundos.net, consulte: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste site em "Principais Consultas", clicar em "Fundos de Investimento", clicar em "Fundos Registrados", digitar "Galapagos Falcon Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada", digitar o número que aparece ao lado e clicar em "Continuar", clicar em "Galapagos Falcon Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada", acessar o sistema "Fundos.NET" clicando no link "clique aqui", em seguida selecionar o documento desejado).

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**

A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO FUNDO E O REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS NÃO IMPLICAM, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DOS ATIVOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Ao considerar a aquisição de Cotas, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação sobre o Fundo. É recomendada a leitura cuidadosa do Regulamento e do Anexo, com especial atenção para as cláusulas relativas ao Objetivo e Política de Investimento do Fundo, bem como as que tratem dos Fatores de Risco a que o Fundo, a Subclasse e a Oferta estão expostas.

O investimento no Fundo apresenta riscos para o investidor. Ainda que o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Qualquer rentabilidade obtida pelo Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. O Fundo não conta com garantia do Administrador e do Coordenador Líder, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DE OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA DAS COTAS, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160.**

**COORDENADOR LÍDER**



**GESTOR**



**ADMINISTRADOR**

